

MANUAL DO APROVADO

MPIU



APRESENTAÇÃO

Olá, futuro aprovado!

Estamos chegando ao nosso momento tão esperado: **A Prova do Concurso MPU!!!**

Trilhamos uma jornada intensa junto a você durante esses últimos meses. Foram vários cursos, aulas e simulados, tudo isso para deixá-lo cada vez **mais capacitado a alcançar seu tão almejado sonho** e conseguir, de uma vez por todas, se tornar um servidor público!

A essa altura do campeonato, **embora o cansaço possa estar batendo, não é hora de desacelerar**. Mais do que nunca, é preciso **revisar, aperfeiçoar os detalhes e garantir que você estará 100%** preparado no domingo, 04/05/2025.

Para ajudá-lo nessa missão, preparamos **este último ebook com dicas precisas dos nossos professores** a fim de melhorar ainda mais seu preparo para a prova!

Nele, você encontrará:

- **DICAS FINAIS** dos assuntos mais importantes para seu exame, preparadas pelos nossos professores.

Está preparado? Então, vamos lá!

Bons estudos e sucesso!

Estratégia Concursos

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	0
SUMÁRIO	1
DICAS	2
LÍNGUA PORTUGUESA	2
VALORES SEMÂNTICOS DO COMO	2
CAUSA E CONSEQUÊNCIA	2
TEMA DO TEXTO	3
FUNÇÕES DA LINGUAGEM	3
TEXTOS EXPOSITIVOS X TEXTOS ARGUMENTATIVOS	3
INFERÊNCIA	3
ADJUNTO ADNOMINAL X COMPLEMENTO NOMINAL	4
NOÇÕES DE SUSTENTABILIDADE	4
CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	4
ADAPTAÇÃO X MITIGAÇÃO CLIMÁTICA	5
CF/88, ART. 225	5
LEI COMPLEMENTAR Nº 140/2011	5
NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS, FUNDAMENTAIS E ACESSIBILIDADE	6
A AGENDA 2030 DA ONU	6
CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS (PACTO DE SÃO JOSÉ E DECRETO Nº 678/1992)	6
NOÇÕES DE GÊNERO E EQUIDADE	6
NOÇÕES DE GÊNERO E EQUIDADE	7
LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	7
CONTROLE DA ATIVIDADE POLICIAL	7
PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS	7
GARANTIAS	7
AUTONOMIA DO MP	8
PROCURADOR DOS DIREITOS DO CIDADÃO	8
DIREITO ADMINISTRATIVO	8
CONTRATOS (LEI 14.133/2021)	11
RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO	13
REDAÇÃO	15
QUESTÕES SOCIAIS	15
17 ODS	15
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	16
FUNÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO	16
ESTILOS DE LIDERANÇA (“OS TRÊS DE WHITE E LIPPITT”)	17
PAPÉIS DO ADMINISTRADOR	18
FERRAMENTAS DA QUALIDADE	19
EFICIÊNCIA X EFICÁCIA X EFETIVIDADE	20

TÉCNICO - ADMINISTRAÇÃO	20
NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL	20
DOAÇÃO DE SANGUE E TESTEMUNHAS DE JEOVÁ	20
MEDIDAS PROVISÓRIAS	21
TRIBUNAIS E MP DE CONTAS	21
CAUSAS INTERNACIONAIS	21
TEORIA GERAL DO PROCESSO	22
NOÇÕES DE DIREITO PENAL	23
APLICAÇÃO DA LEI PENAL	23
CONCURSO DE PESSOAS	23
CULPABILIDADE	23
CRIMES FUNCIONAIS	24
ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS	24
SISTEMAS DE REPOSIÇÃO DE ESTOQUES	24
PONTO DO PEDIDO	24
CURVA ABC	25
FÓRMULAS DOS ESTOQUES MÁXIMO E MÉDIO	25
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	26
PLANO PLURIANUAL (PPA)	26
ORÇAMENTO PÚBLICO NO BRASIL	26
LOA	26
DEA	27
SUPRIMENTO DE FUNDOS	27
CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO	27
REGIMES DA CONTABILIDADE PÚBLICA	27
RESTITUIÇÕES DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	28
DESPESAS EMPENHADAS “A LIQUIDAR” X DESPESAS EMPENHADAS “EM LIQUIDAÇÃO”	29
SUPRIMENTO DE FUNDOS (REGIME DE ADIANTAMENTO)	29

DICAS



PROFESSORA: ADRIANA FIGUEIREDO

LÍNGUA PORTUGUESA

VALORES SEMÂNTICOS DO COMO

O vocábulo “**como**” pode ter diferentes valores no texto.

- **CONFORMIDADE:** Fez tudo **como** estava no roteiro.
- **CAUSA:** **Como** choveu muito, não foi à praia.
- **COMPARAÇÃO:** É bonita **como** a mãe.

CAUSA E CONSEQUÊNCIA

A relação de causa e consequência pode ser expressa pela frase “**o fato de... fez com que...**” A causa acontece cronologicamente antes da consequência.

Ex.: Foi aprovado, porque estudava muito.

Causa: estudava muito. Consequência: foi aprovado.

O fato de estudar muito **fez com que** ele fosse aprovado.

TEMA DO TEXTO

Entende-se por **tema** o assunto principal sobre o qual trata um texto.

Ex.: Historicamente, o processo de vacinação em massa proporcionou a erradicação de algumas doenças letais, como a varíola, a poliomielite e o sarampo. (**tema**: a importância da vacinação)

FUNÇÕES DA LINGUAGEM

A função **emotiva** da linguagem é aquela centrada no emissor ou remetente da mensagem.

Ex.: Se **eu** não fosse político, **queria** ser publicitário.

Minha vida daria um filme.

TEXTOS EXPOSITIVOS X TEXTOS ARGUMENTATIVOS

Um texto **expositivo** ou **explicativo** expõe o que se sabe sobre um assunto.

Ex.: A segurança pública no Brasil é um tema que reflete a preocupação da sociedade com a proteção da vida e da ordem pública.

Já um texto **argumentativo** defende uma tese e tem modalizadores.

Ex.: Acreditar firmemente na solução pacífica dos conflitos pode ser um importante meio para a superação da violência no Brasil.

INFERÊNCIA

Em questões de inferência, você terá que deduzir com base em **pistas textuais**, mas cuidado para não extrapolar!

Ex.: Ana **não quer mais** ser professora.

Inferências: Ana já quis ser professora. / Ana quer deixar de ser professora.

Extrapolação: Ana quer deixar de ser professora devido às condições de trabalho e à baixa remuneração.

ADJUNTO ADNOMINAL X COMPLEMENTO NOMINAL

O adjunto adnominal tem valor **ativo**, de **posse** e de **matéria**.

Ex.: a construção do arquiteto (o arquiteto construiu – valor ativo)

a casa de João (a casa pertence ao João – valor de posse)

o anel de ouro (material de que é feito o anel – valor de matéria)

O complemento nominal tem valor **passivo**.

Ex.: a construção da casa (a casa foi construída – valor passivo)

a leitura do livro (o livro foi lido – valor passivo)

a recepção dos convidados (os convidados foram recebidos – valor passivo)



PROFESSOR: ANDRÉ ROCHA

NOÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Os resíduos sólidos são classificados quanto à **origem** (domiciliares, de limpeza urbana, resíduos sólidos urbanos, estabelecimentos comerciais, de saneamento básico, industriais, de serviços de saúde, de construção civil, agrossilvopastoris, de transportes e de mineração) e quanto à **periculosidade** (perigosos e não perigosos).

ADAPTAÇÃO X MITIGAÇÃO CLIMÁTICA

Adaptação: iniciativas e medidas para reduzir a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos diante dos efeitos atuais e esperados da mudança do clima.

Mitigação: mudanças e substituições tecnológicas que reduzam o uso de recursos e as emissões por unidade de produção, bem como a implementação de medidas que reduzam as emissões de gases de efeito estufa e aumentem os sumidouros.

CF/88, ART. 225

As usinas que operam com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei **federal**, sem o que não poderão ser instaladas.

LEI COMPLEMENTAR Nº 140/2011

O decurso dos prazos de licenciamento, sem a emissão da licença ambiental, **não** implica emissão tácita nem autoriza a prática de ato que dela dependa ou decorra, mas instaura a competência supletiva prevista na Lei.



PROFESSORA: GÉSSICA EHLE

NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS, FUNDAMENTAIS E ACESSIBILIDADE

A AGENDA 2030 DA ONU

A Agenda 2030 da ONU foi elaborada em uma Assembleia Geral das Nações Unidas, realizada em Nova York, em setembro de 2015, que contou com a participação de 193 estados membros e estabeleceu 17 objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS). Entre os ODS, destaca-se o que propõe a redução da desigualdade dentro dos países e entre eles, e aquele que promove Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS (PACTO DE SÃO JOSÉ E DECRETO Nº 678/1992)

Qualquer **pessoa ou grupo de pessoas, ou entidade não governamental** legalmente reconhecida em um ou mais Estados-Membros da Organização, **pode apresentar à Comissão** petições que contenham denúncias ou queixas de violação desta Convenção por um Estado-Parte, ao passo que **somente os Estados-Partes e a Comissão** têm direito de submeter caso à decisão da **Corte**.

NOÇÕES DE GÊNERO E EQUIDADE

O STF , por meio do MI 4733 e da ADO 26, consagrou os direitos à identidade de gênero e à orientação sexual quando equipara ao racismo as condutas de homofobia e transfobia, resultando na criação do termo “racismo homotransfóbico”.

NOÇÕES DE GÊNERO E EQUIDADE

A deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, de modo que a pessoa com deficiência (PcD) poderá casar ou adotar, por exemplo. A curatela é medida extraordinária, que disporá apenas sobre interesses negociais e patrimoniais da PcD.



PROFESSOR: TIAGO ZANOLLA

LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL

CONTROLE DA ATIVIDADE POLICIAL

O Ministério Público da União exercerá o controle externo da atividade policial.

PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS

São princípios institucionais do Ministério Público da União a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

GARANTIAS

Os membros do Ministério Público da União gozam das garantias da vitaliciedade, da inamovibilidade e da independência funcional.

AUTONOMIA DO MP

Ao Ministério Público da União, é assegurada autonomia funcional, administrativa e financeira.

PROCURADOR DOS DIREITOS DO CIDADÃO

A defesa dos direitos constitucionais do cidadão visa à garantia de seu efetivo respeito pelos Poderes Públicos e pelos prestadores de serviços de relevância pública.

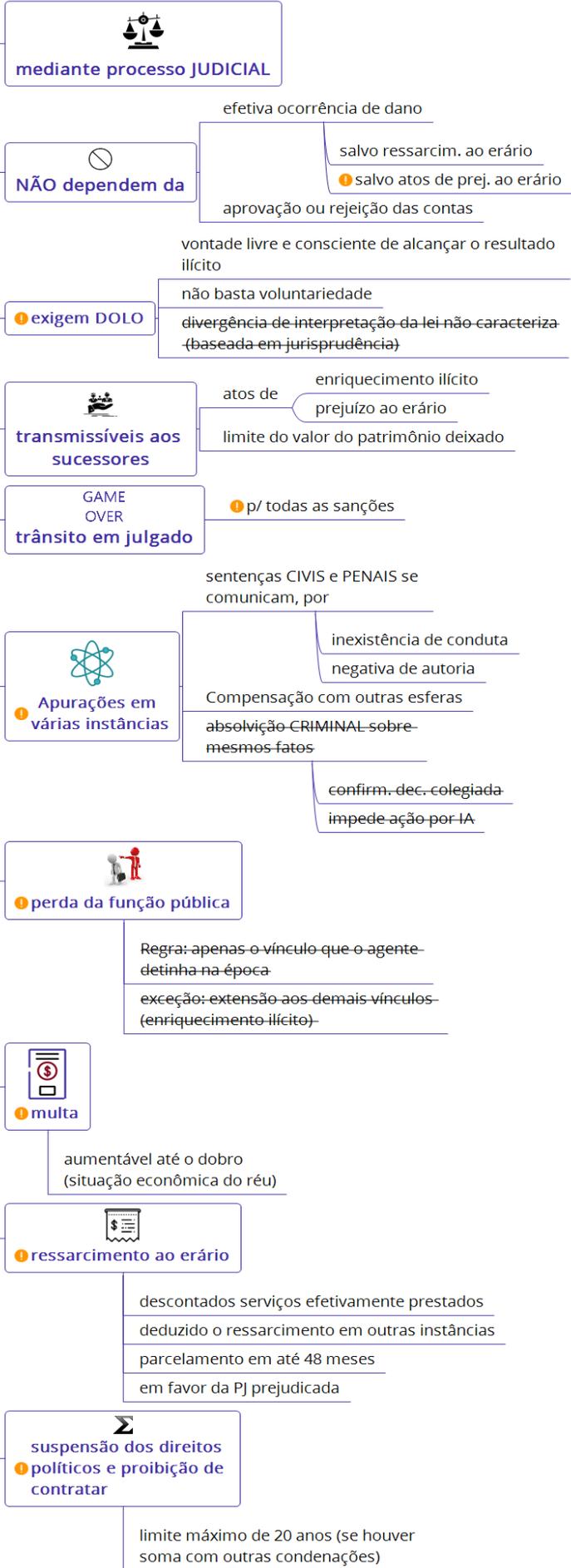


PROFESSOR: ANTONIO DAUD

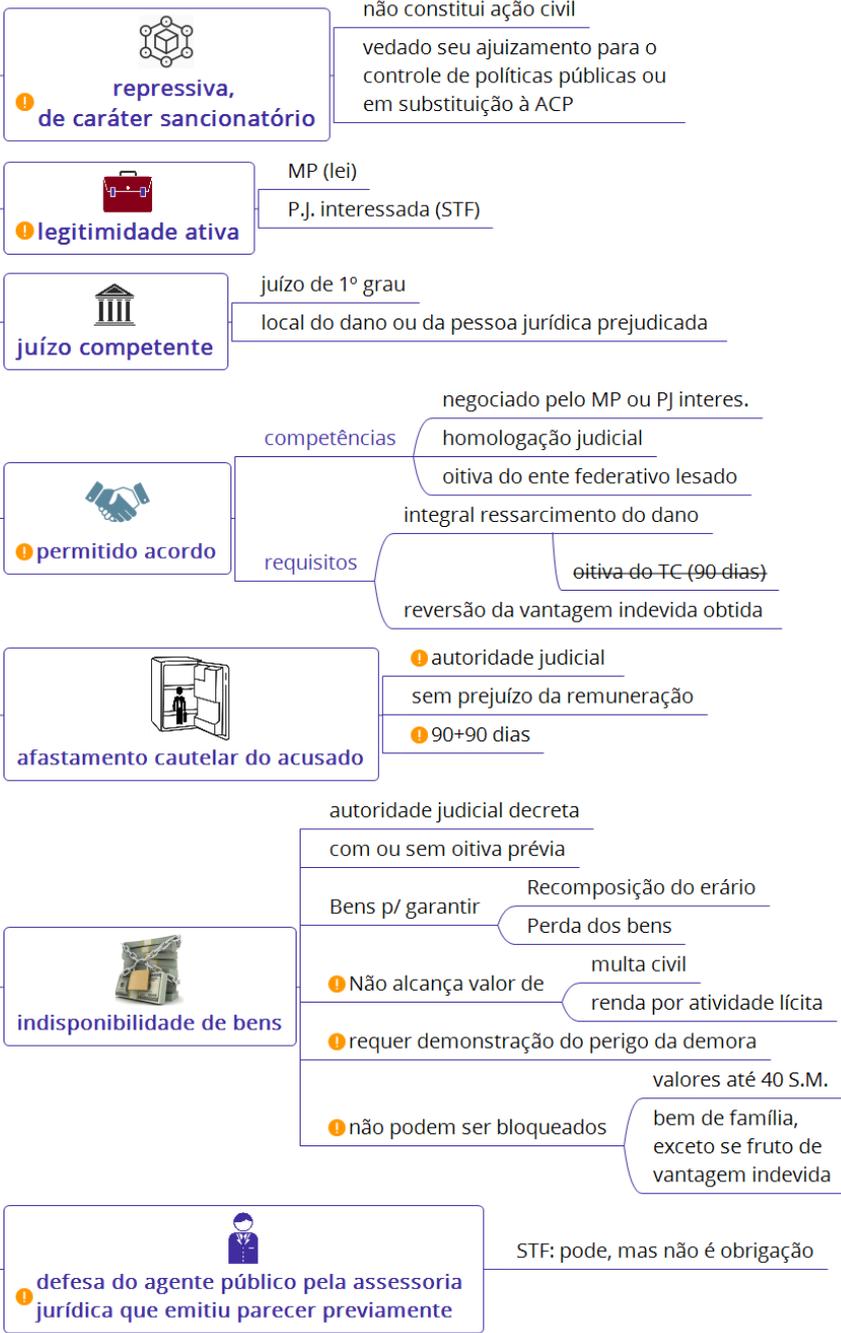
DIREITO ADMINISTRATIVO

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

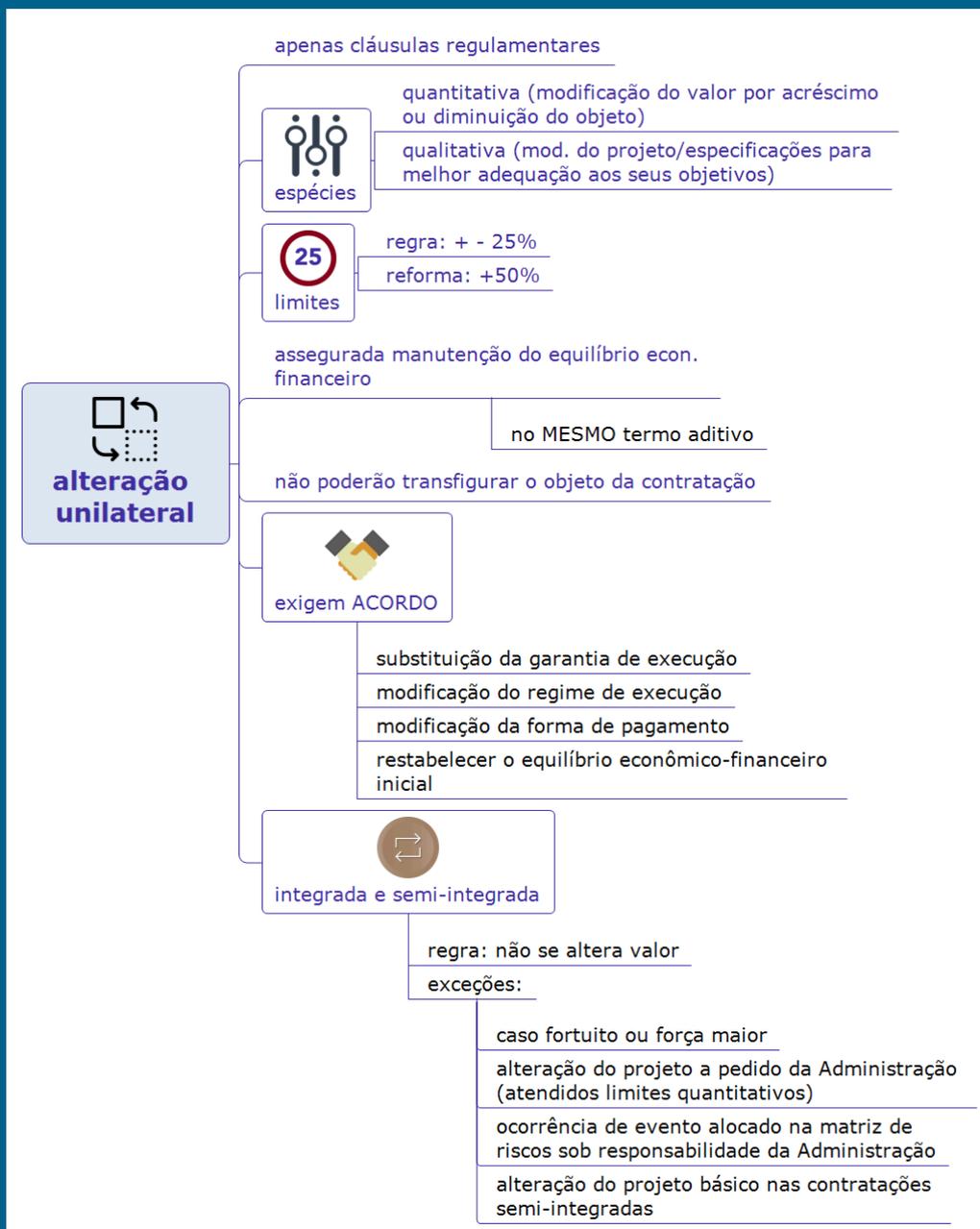
SANÇÕES POR ATOS DE IMPROBIDADE

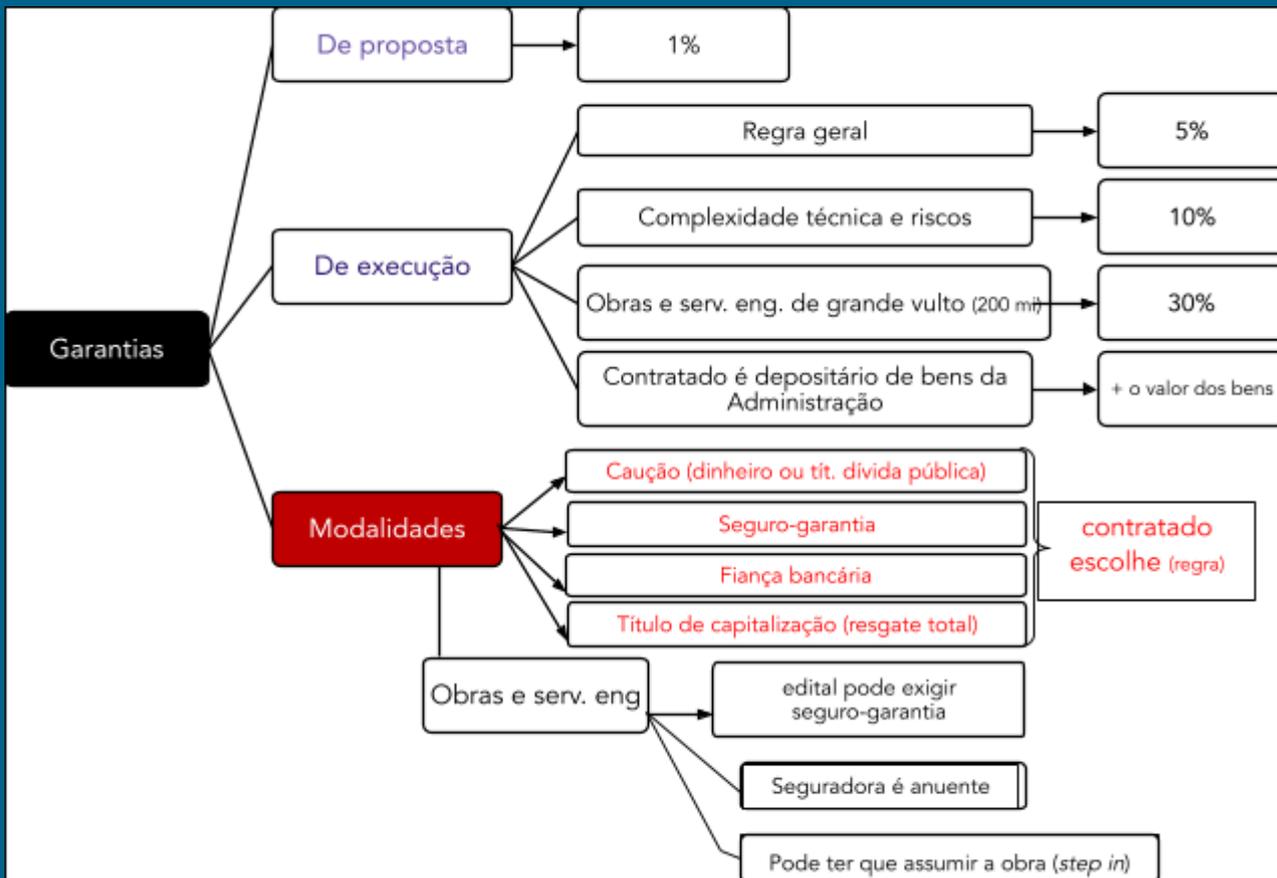
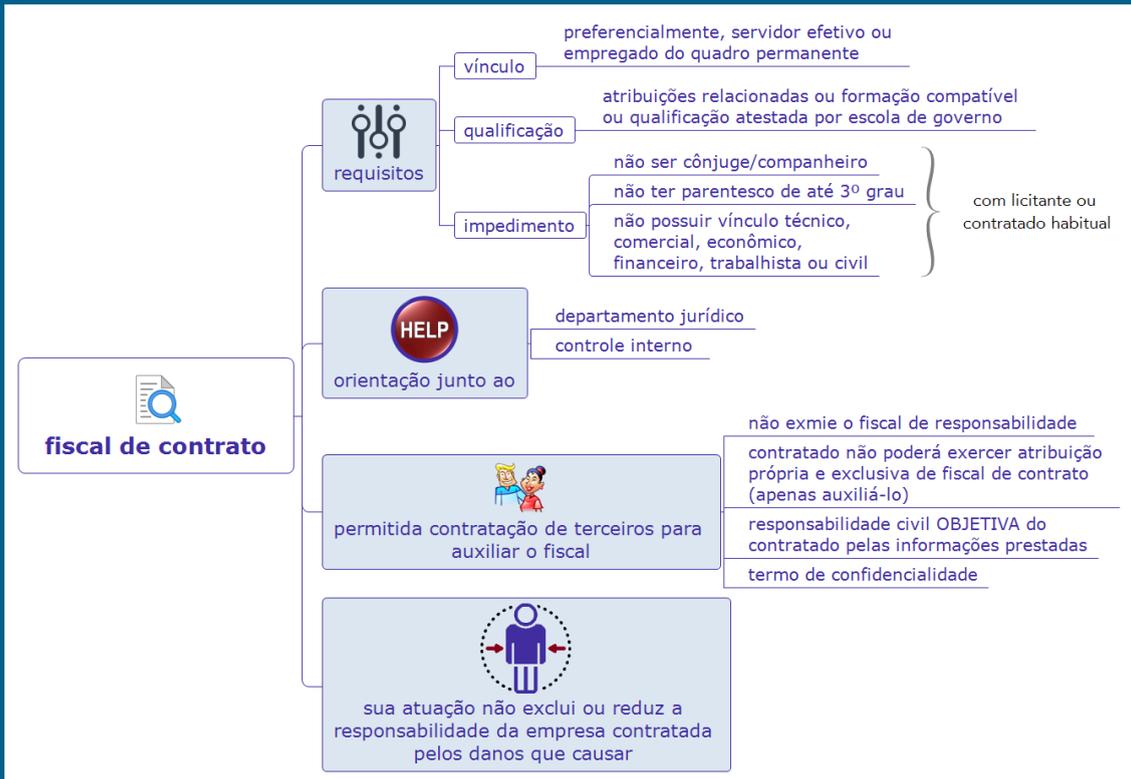


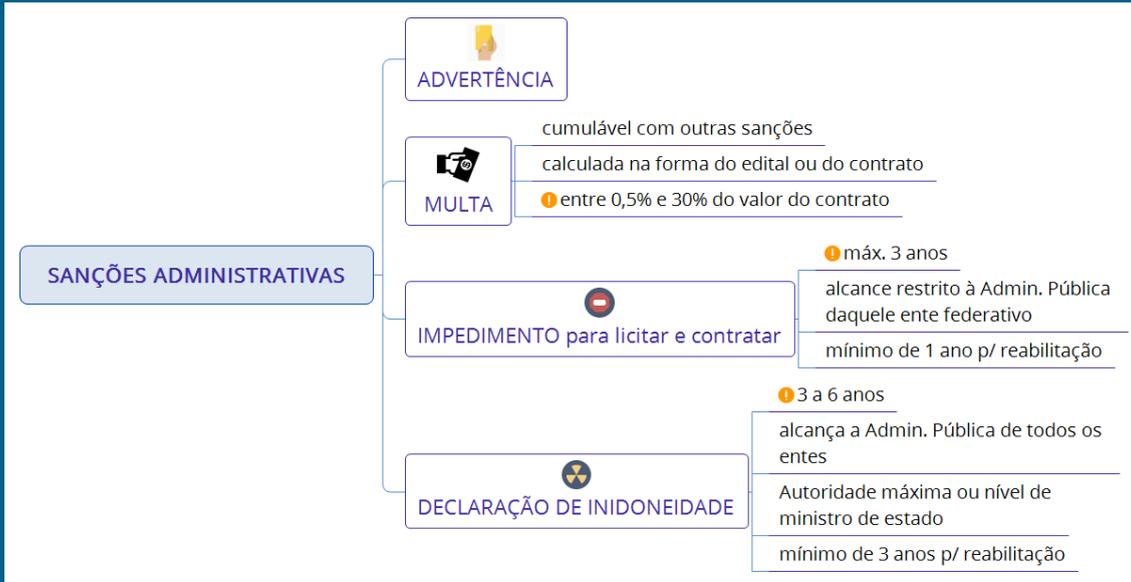
ACÇÃO JUDICIAL



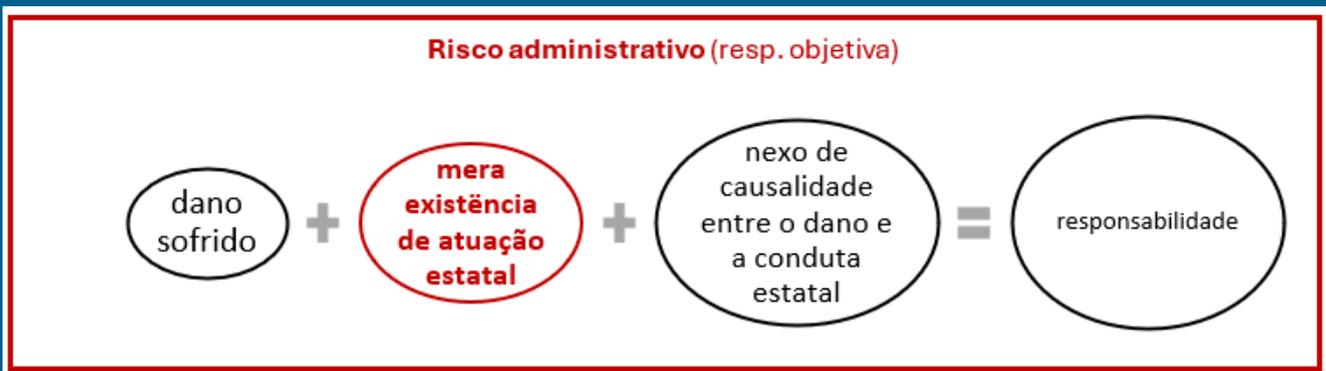
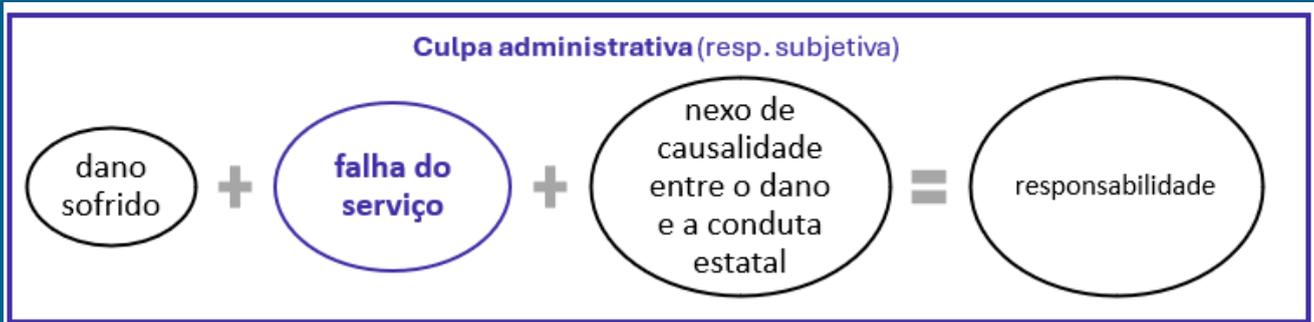
CONTRATOS (LEI 14.133/2021)

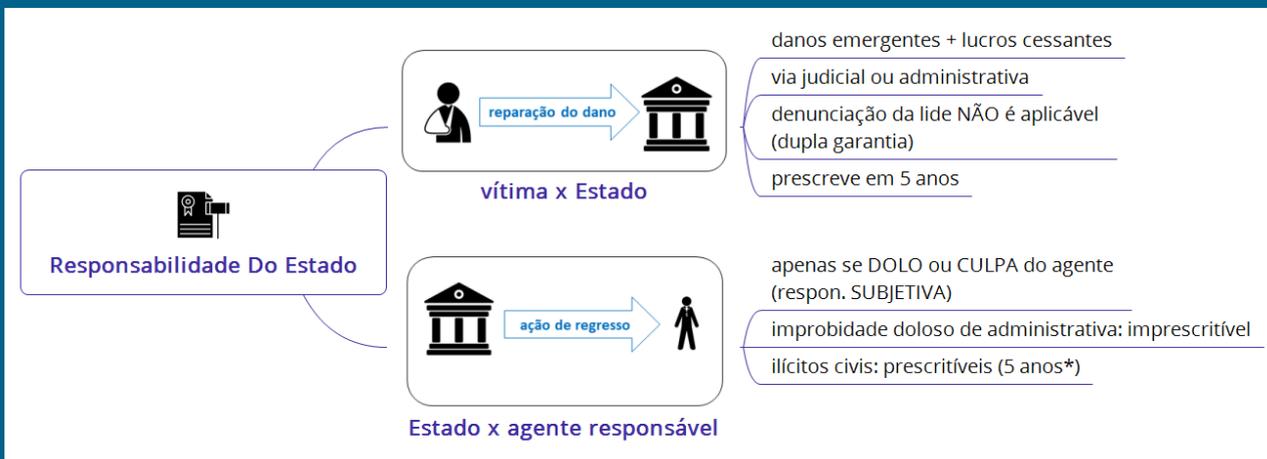
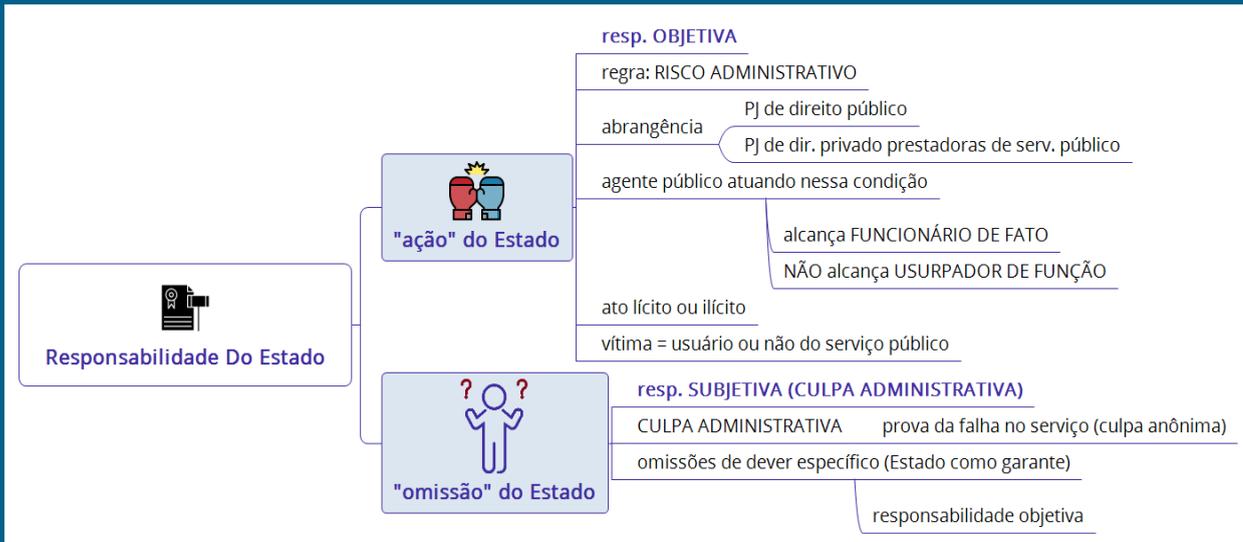






RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO







PROFESSOR: RODOLFO GRACIOLI

REDAÇÃO

QUESTÕES SOCIAIS

Segundo o IBGE, o Brasil tem cerca de 16,4 milhões de pessoas vivendo em mais de 12,3 mil favelas ou comunidades urbanas, o que revela uma problemática social de impacto para a realidade brasileira. O dado pode ser utilizado nas temáticas gentrificação, verticalização, era da condominização e segregação socioespacial.

17 ODS

O desenvolvimento sustentável está ancorado em três aspectos: ambiental, social e econômico. Assim, destaque para o ODS 10 – Redução das Desigualdades; ODS 4 – Educação de Qualidade ou ODS 13 – Ação Global Contra a Mudança do Clima. As questões ambientais são de ampla relevância para a contemporaneidade por conta da crise climática em curso.



PROFESSOR: STEFAN FANTINI

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

FUNÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

Planejamento

- Estabelecer os **objetivos** e definir os **meios** (traçar as estratégias) para alcançá-los.
- O planejamento que define "aonde quer se chegar" e traça os planos de "como chegar" lá.
- Permite identificar oportunidades, ameaças, fraquezas e forças.
- Tem foco em **ideias**.

Organização

- Dividir o trabalho, **atribuir as responsabilidades** e estabelecer as **autoridades**.
- Estabelecer os **meios** e os **recursos** necessários para se alcançar o objetivo proposto pelo planejamento.
- Está relacionada à **alocação de recursos** para equipes, pessoas, órgãos e departamentos e à **atribuição (alocação) de tarefas**.
- Tem foco em "**coisas**" / **recursos**.

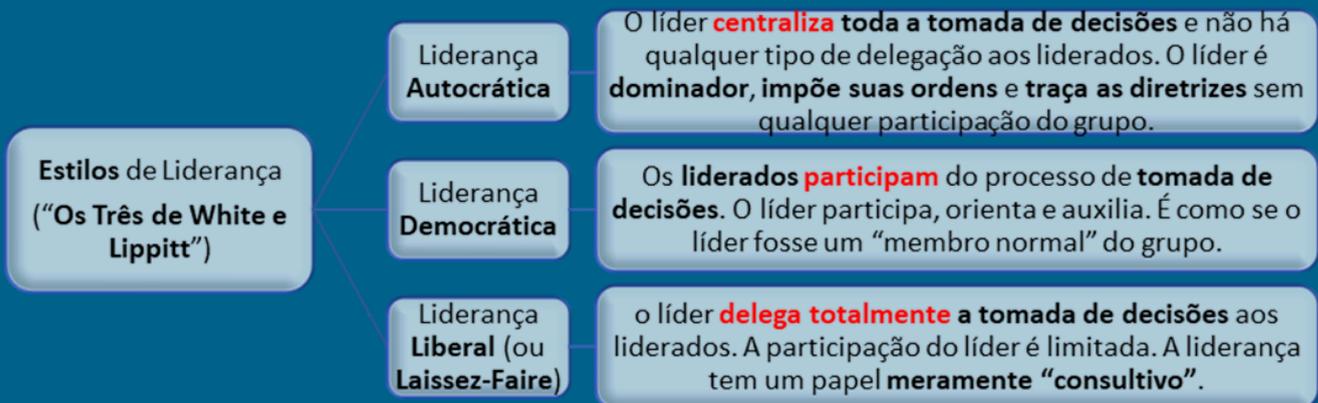
Direção

- É **conduzir os trabalhos** para que seja colocado em prática tudo aquilo que foi organizado e planejado.
- Usar a **influência** para **orientar** e **motivar** as pessoas
- Está relacionada à **liderança, coordenação, comunicação, motivação, relacionamento e interação**, para que as pessoas desempenhem as atividades necessárias à concretização dos objetivos propostos.
- Tem foco em **pessoas**.

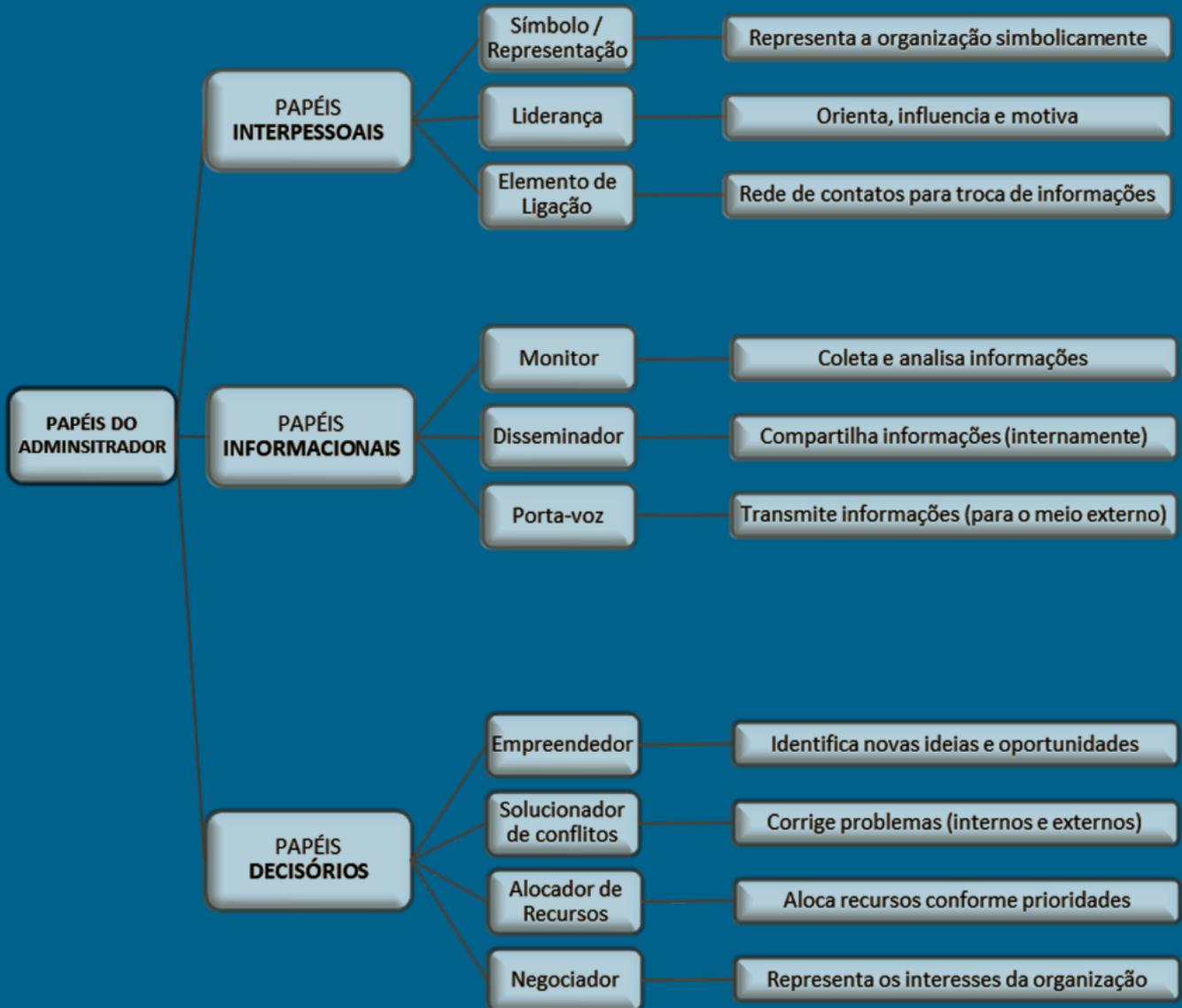
Controle

- **Monitorar** as atividades e fazer as **correções necessárias**, a fim de manter a organização no caminho adequado para o alcance dos objetivos.
- Envolve o acompanhamento, a monitoração e a **avaliação do desempenho** organizacional para verificar se as coisas estão acontecendo de acordo com o que foi planejado, organizado e dirigido.
- Tem foco em **resultados**.

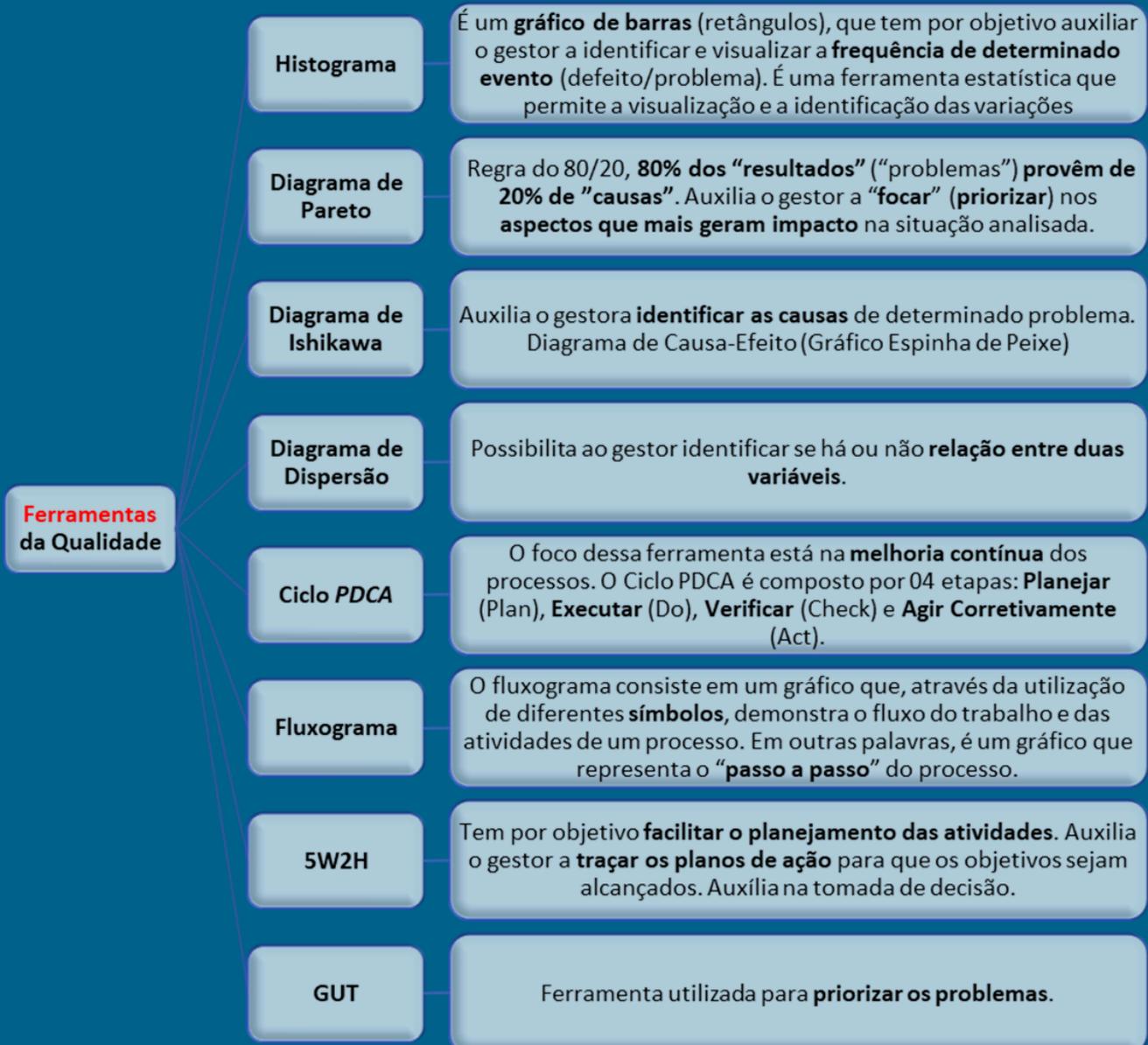
ESTILOS DE LIDERANÇA (“OS TRÊS DE WHITE E LIPPITT”)



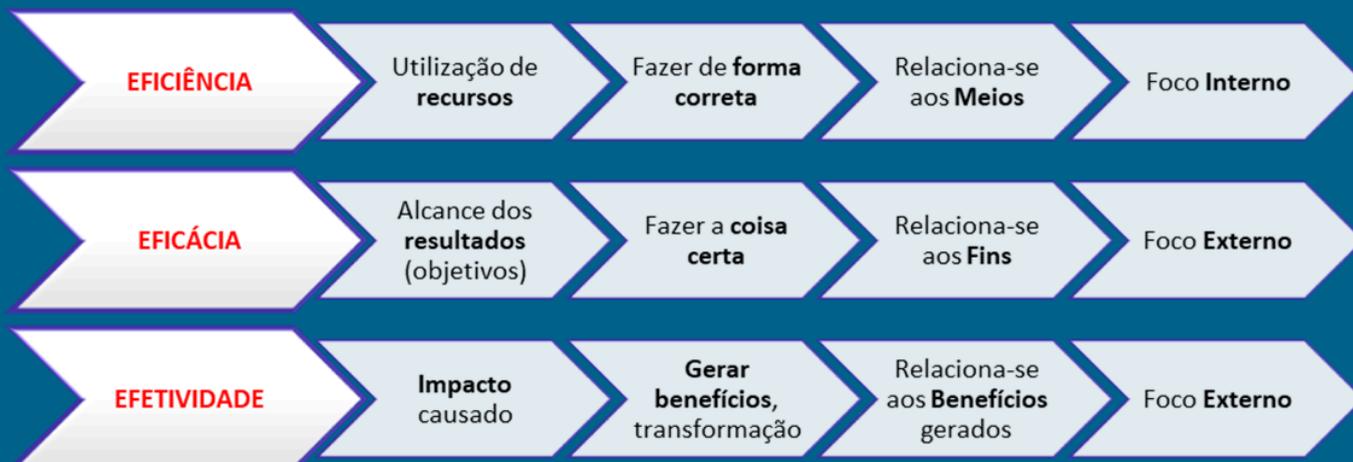
PAPÉIS DO ADMINISTRADOR



FERRAMENTAS DA QUALIDADE



EFICIÊNCIA X EFICÁCIA X EFETIVIDADE



TÉCNICO - ADMINISTRAÇÃO



PROFESSOR: JOÃO TRINDADE

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

DOAÇÃO DE SANGUE E TESTEMUNHAS DE JEOVÁ

“É permitido ao paciente, no gozo pleno de sua capacidade civil, recusar-se a se submeter a tratamento de saúde, por motivos religiosos. A recusa a tratamento de saúde, por razões religiosas, é condicionada à decisão inequívoca, livre, informada e

esclarecida do paciente, inclusive, quando veiculada por meio de diretivas antecipadas de vontade.” (Tema nº 1069 da Repercussão Geral do STF)

MEDIDAS PROVISÓRIAS

Não cabe a edição de medida provisória pelo Presidente da República sobre alguns temas, tais como direito eleitoral, nacionalidade, matérias de lei complementar e carreira e garantias do Judiciário ou do Ministério Público. Cabe, porém, a edição de medida provisória para abrir crédito extraordinário.

TRIBUNAIS E MP DE CONTAS

Os tribunais de contas não julgam as contas do Chefe do Executivo: apenas emitem um parecer. Quem julga é o titular do controle externo (Poder Legislativo). Na esfera municipal, porém, a Câmara Municipal só pode contrariar o parecer do TC pelo quórum de 2/3. Lembre-se: o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas não faz parte do MPU (não é o MP Comum).

CAUSAS INTERNACIONAIS

Causas entre Estado estrangeiro e Organismo internacional são “8 ou 80”: se forem contra União/Estado/DF/Território, são de competência originária do STF; se contra Município ou particular, são de competência originária do juiz federal, com recurso ordinário para o STJ.



PROFESSOR: RICARDO TORQUES

DIREITOS HUMANOS

TRATADOS INTERNACIONAIS COM *STATUS* CONSTITUCIONAL:

Para que os tratados de direitos humanos internalizados ao ordenamento pátrio alcancem o *status* de norma constitucional, é preciso sujeitar seu texto ao procedimento de votação, semelhante àquele exigido para a aprovação de emendas constitucionais.

CONTROLE DE CONVENCIONALIDADE:

O controle de convencionalidade consiste em verificar a compatibilidade da legislação brasileira com os tratados internacionais de direitos humanos em vigor no país.

DENÚNCIA DE TRATADOS INTERNACIONAIS:

A denúncia de tratados, pelo presidente da República, depende da chancela do Congresso Nacional para produzir efeitos na ordem jurídica interna.

ODS 18

A criação de um ODS para a promoção da igualdade étnico-racial e combate ao racismo foi uma iniciativa voluntária do Brasil (G20 Social).

DISCRIMINAÇÃO POR MOTIVO DE DEFICIÊNCIA:

Qualquer diferenciação, exclusão ou restrição baseada em deficiência, com o propósito ou efeito de impedir ou impossibilitar o reconhecimento, o desfrute ou o exercício, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais.

PROCESSO CIVIL

ELEIÇÃO DE FORO:

Depende de instrumento escrito, negócio jurídico determinado e pertinência com o domicílio ou a residência de uma das partes ou com o local da obrigação, ressalvada a pactuação consumerista, quando favorável ao consumidor.

JUÍZO ALEATÓRIO:

É aquele sem vinculação com o domicílio ou a residência das partes ou com o negócio jurídico discutido na demanda. Constitui prática abusiva e justifica declinação de competência de ofício.

ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO CPC:

- interesse público ou social;
- interesse de incapaz;
- litígios coletivos pela posse de terra rural ou urbana;
- ações de família em que figure como parte vítima de violência doméstica e familiar.

PRAZO APLICADO AO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público gozará de prazo em dobro para manifestar-se nos autos. A contagem terá início a partir de sua intimação pessoal (entrada dos autos na repartição).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

- manifestamente protelatórios - multa de até 2% sobre o valor da causa;
- reiteração de embargos de declaração manifestamente protelatórios - multa de até 10% sobre o valor da causa.



PROFESSORA: PRISCILA SILVEIRA

NOÇÕES DE DIREITO PENAL

APLICAÇÃO DA LEI PENAL

A leis penais benéficas sempre retroagem aos fatos anteriores, mesmo que decididos por sentença transitada em julgado. Mas atenção: a lei penal mais nova aplica-se ao crime continuado ou permanente quando sua vigência é anterior à cessação da permanência, continuidade ou habitualidade, ainda que a nova lei seja mais grave, conforme a súmula 711 STF.

CONCURSO DE PESSOAS

Os requisitos do concurso de pessoas são cumulativos, quais sejam: pluralidade de agentes e condutas, unidade de infração penal, relevância causal e liame subjetivo. Lembre-se: o partícipe responde pelo crime principal apenas se sua conduta for relevante e dolosa, não bastando colaboração irrelevante ou culposa.

CULPABILIDADE

A obediência hierárquica é causa de exclusão da culpabilidade em decorrência do cumprimento de uma ordem de um superior hierárquico não manifestamente ilegal. Fundamenta-se, basicamente, na impossibilidade de conhecer a ilegalidade da ordem no caso concreto e na inexigibilidade de conduta diversa, conforme artigo 22, 2ª parte, do Código Penal.

CRIMES FUNCIONAIS

Se o funcionário público retarda ou deixa de praticar ato de ofício, indevidamente, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal, o crime praticado é o de prevaricação (artigo 319 do Código Penal). Se o fizer com infração de dever funcional, atendendo a pedido ou influência de outrem, o crime é o de corrupção passiva privilegiada (artigo 317, § 2º, do Código Penal).



PROFESSOR: RICARDO CAMPANÁRIO

ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

SISTEMAS DE REPOSIÇÃO DE ESTOQUES

São 2:

Sistema de Reposição Contínua – acompanha os estoques, possui ponto do pedido, o intervalo entre os pedidos varia em função do volume dos estoques e a quantidade comprada a cada pedido é fixa (diferença entre o ponto do pedido e o estoque máximo).

Sistema de Reposição Periódica – tudo ao contrário! Não acompanha os estoques, não possui ponto do pedido, o intervalo entre os pedidos é fixo e a quantidade comprada a cada pedido varia em função do volume dos estoques.

PONTO DO PEDIDO

- o **Ponto do Pedido** – leve esta fórmula para a prova (na sua cabeça!) pois ela é sempre muito cobrada pela banca:
 - o Ponto do Pedido = Consumo Médio x Tempo de Reposição + Estoque de Segurança

CURVA ABC

Classifica os materiais de acordo com a **importância em valor (VALOR DO ITEM X CONSUMO!)**

Grupo A: 20% dos itens representam 80% em importância (Lei de Pareto → 80/20). São os itens que devem ser priorizados. Alta importância concentrada em pequeno volume de itens.

Grupo B: 30% dos itens representam 15% em importância. Média importância

Grupo C: 50% dos itens representam 5% em importância. Muito volume e baixa importância.

FÓRMULAS DOS ESTOQUES MÁXIMO E MÉDIO

ESTOQUE MÁXIMO = Lote de Compra + Estoque de Segurança

ESTOQUE MÉDIO = Lote de Compra/2 + Estoque de Segurança



PROFESSOR: LEANDRO RAVYELLE

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PLANO PLURIANUAL (PPA)

Compete à lei **complementar** dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização das leis orçamentárias; bem como, estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, além de condições para a instituição e funcionamento de fundos; e dispor sobre critérios para a execução equitativa, além de procedimentos que serão adotados quando houver impedimentos legais e técnicos, cumprimento de restos a pagar e limitação das programações de caráter obrigatório que envolvam execução de emendas parlamentares impositivas.

ORÇAMENTO PÚBLICO NO BRASIL

O PPA, a LDO e a LOA devem observar, no que couber, os resultados do monitoramento e da avaliação das políticas públicas previstos na Constituição; além disso, a LOA poderá conter previsões de despesas para exercícios seguintes, com a especificação dos investimentos plurianuais e daqueles em andamento. Integra a LDO anexo com previsão de agregados fiscais e a proporção dos recursos para investimentos que serão alocados na lei orçamentária anual para a continuidade daqueles em andamento. O anexo de metas fiscais da LDO contém informações para o exercício de referência e para os próximos 3 seguintes.

LOA

A proposta orçamentária deve incluir um anexo com a discriminação das despesas com pessoal e encargos sociais, permitindo o controle do cumprimento dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – Anexo V da LOA.

DEA

O reconhecimento da obrigação de pagamento das despesas com exercícios anteriores, pela autoridade competente responsável por empenhar a despesa, deverá ocorrer em procedimento administrativo específico.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

O adiantamento constitui despesa orçamentária, ou seja, para conceder o recurso ao suprido é necessário percorrer os três estágios da despesa orçamentária: empenho, liquidação e pagamento. Apesar disso, não representa uma despesa pelo enfoque patrimonial, pois, no momento da concessão, não ocorre redução no patrimônio líquido. Não se concederá suprimento de fundos a responsável por dois suprimentos, nem a servidor declarado em alcance, bem como a servidor que tenha a seu cargo a guarda ou utilização do material a adquirir, salvo quando não houver na repartição outro servidor.



PROFESSOR: GILMAR POSSATI

CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

REGIMES DA CONTABILIDADE PÚBLICA

Além do registro dos fatos ligados à execução orçamentária, deve-se proceder à evidenciação dos fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de maneira que os fatos modificativos sejam levados à conta de resultado e que as informações contábeis permitam o conhecimento da composição patrimonial e dos resultados econômicos e financeiros de determinado exercício. Nesse sentido, a contabilidade

deve evidenciar, tempestivamente, os fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, gerando informações que permitam o conhecimento da composição patrimonial e dos resultados econômicos e financeiros.

Regime Orçamentário (misto): reconhecimento da receita orçamentária pela arrecadação (caixa) e da despesa orçamentária pelo empenho (competência)

Regime Patrimonial: regime de competência integral. Reconhecimento de VPAs e VPDs em função do fato gerador

Registros Contábeis – Contabilidade Aplicada ao Setor Público					
Contas de Natureza de Informação Orçamentária			Contas de Natureza de Informação Patrimonial		
Evento	Critério	Base Normativa	Evento	Critério	Base Normativa
Receita Orçamentária	Arrecadação	Lei nº 4.320/1964 art. 35	Variação Patrimonial Aumentativa	Competência	NBC TSP – Estrutura Conceitual
Despesa Orçamentária	Empenho	Lei nº 4.320/1964 art. 35	Variação Patrimonial Diminutiva	Competência	NBC TSP – Estrutura Conceitual

RESTITUIÇÕES DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

O processo de restituição consiste na devolução total ou parcial de receitas orçamentárias que foram recolhidas a maior ou indevidamente, as quais, em observância aos princípios constitucionais da capacidade contributiva e da vedação ao confisco, devem ser devolvidas. Como correspondem a recursos arrecadados que não pertencem ao ente público e não são aplicáveis em programas e ações governamentais sob a responsabilidade do arrecadador, não há necessidade de autorização orçamentária para sua devolução.

No caso de devolução de saldos de convênios, contratos e congêneres, deve-se adotar os seguintes procedimentos:

- a. **Se a restituição ocorrer no mesmo exercício** em que foram recebidas transferências do convênio, contrato ou congêneres, **deve-se contabilizar como dedução de receita orçamentária até o limite de valor das transferências recebidas no exercício.**
- b. **Se o valor da restituição ultrapassar o valor das transferências recebidas no exercício**, o montante que ultrapassar esse valor deve ser registrado como **despesa orçamentária.**

c. Se a **restituição for feita em exercício em que não houve transferência** do respectivo convênio/contrato, **deve ser contabilizada como despesa orçamentária.**

DESPESAS EMPENHADAS “A LIQUIDAR” X DESPESAS EMPENHADAS “EM LIQUIDAÇÃO”

As despesas empenhadas e ainda não liquidadas, para efeito do adequado tratamento contábil, são divididas entre “a liquidar” e “em liquidação”. Essa distinção depende da correta identificação da ocorrência do fato gerador da obrigação a ser reconhecida.

As **despesas empenhadas a liquidar** são aquelas cujo prazo para cumprimento da obrigação, assumida pelo credor (contratado), encontra-se vigente, ou seja, ainda não ocorreu o fato gerador da obrigação patrimonial para o ente, estando pendente de entrega do material ou do serviço adquirido.

As **despesas empenhadas em liquidação** são aquelas em que houve o adimplemento da obrigação pelo credor (contratado), caracterizado pela entrega do material ou prestação do serviço, estando na fase de verificação do direito adquirido, ou seja, tem-se a ocorrência do fato gerador da obrigação patrimonial, todavia ainda não se deu a devida liquidação.

SUPRIMENTO DE FUNDOS (REGIME DE ADIANTAMENTO)

O suprimento de fundos é caracterizado por ser um adiantamento de valores a um servidor para futura prestação de contas.

Esse **adiantamento constitui despesa orçamentária**, ou seja, para conceder o recurso ao suprido é necessário percorrer os três estágios da despesa orçamentária: empenho, liquidação e pagamento.

Apesar disso, **não representa uma despesa pelo enfoque patrimonial**, pois, no momento da concessão, não ocorre redução no patrimônio líquido.

Na liquidação da despesa orçamentária, ao mesmo tempo que ocorre o registro de um passivo, há também a incorporação de um ativo, que representa o direito de receber um bem ou serviço, objeto do gasto a ser efetuado pelo suprido, ou a devolução do numerário adiantado.